



Febrabom Força Brasileira em Defesa da Profissão Bombeiro Civil

Organização Não Governamental CNPJ Nº
33.886.845/0001-85 SRCPJ-P Nº 31885 REG Nº
1233 F 133 A-14
Entidade Auxiliar a Justiça.
REGISTRO DE FILIAÇÃO FEBRABOM

FOTO

1. DADOS DO AOSOCIADO

Nome Completo:			
CPF:	RG:	Nacionalidade:	Naturalidade:
Filiação: Pai:		Mae:	
Endereço:			
Cidade:	UF:	CEP:	Fator RH:
Celular ():	E-mail:	REGISTRO DE ASSOCIADO:	
Formação: Bombeiro Civil ()	Escola de formação:		Data de formação:

2. CONTRATO DE FILIAÇÃO DE SOCIO COLABORADOR

Artigo 1º A FEBRABOM é uma associação privada sem fins lucrativos que tem como objetivo representar o seu associado junto ao congresso nacional, órgão governamentais, autoridades, lideranças políticas, formadores de opinião, imprensa e a sociedade em geral, em defesa dos associados e sua atividade econômica.

Artigo 2º A filiação nos quadros da FEBRABOM e VOLUNTARIA podendo o associado desassociar a qualquer momento mediante pedido formal, sem devolução de anuidade pagas para ambas as partes.

Artigo 3º O associado se compromete no ato de assinatura deste em cumprir a Legislação Federal, Estadual, Municipal e normas da ABNT NBR 14608/2007 em vigor.

Artigo 4º Fica desobrigado a FEBRABOM de prestar quaisquer auxilio ao associado caso venha se envolver de forma voluntaria em ações criminosas determinadas pelos institutos jurídicos Brasileiros.

Artigo 5º Terão direito a benefícios e voto nas assembleias todas as categorias de sócios: efetivos, beneméritos e colaboradores, este último desde que em dia com sua contribuição.

Parágrafo primeiro - Somente terão direito a voto nas Assembleias os brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

Artigo 6º Elegem as partes o foro da comarca de Viamão/RS para nele serem dirimidas todas e quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em três (02) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas instrumentárias, obrigando-se por si e seus sucessores, para que produzam todos os efeitos de direito.

Febrabom RS

Associado

Testemunhas:

1º _____

2º _____